



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00206/2014

09/04/2014

Suspende os prazos processuais da Subseção

Judiciária de Caruaru no período de 24 a 28 de abril de

2014.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 04, de 19 de fevereiro de 2014, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que instala a 37ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Documento n.º 1141-2014-CR TRF5, o qual autoriza a suspensão dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Pernambuco, nos dias 24, 25 e 28 de abril de 2014 e a redistribuição dos processos para a 37ª Vara, a partir de 24 de abril do ano em curso;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender os prazos processuais da Subseção Judiciária de Caruaru e a distribuição dos processos das 16ª e 24ª Varas, no período de 24 a 28/04/2014.

**Art. 2º.** Prorrogar os prazos vencíveis no citado período para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Determinar que a redistribuição dos processos para a 37ª Vara seja iniciada no dia 24/04/2014.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL